



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1910 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

(Nomeia os membros do Conselho Diretor para gerir o FUMCAD de Analândia.)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que o cadastramento, consiste na coleta e sistematização da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, para informações sobre fundos da Criança e do Adolescente, aptos à receberem doações do imposto de renda;

Considerando as exigências da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como as normas de repasse, avaliados pela Receita Federal;

Considerando que em referido órgão, deverão ser apresentados através de Decreto Municipal, os membros indicados do Conselho Diretor, conforme a Lei Municipal nº 1157/1994 de 28/12/1994, artigo 13;

Considerando a Reunião Ordinária, que nomeou através da Portaria nº 143 de 22/09/2004, os novos membros para comporem o CMDCA de Analândia;

Considerando a necessidade do cadastramento e recadastramento, exigidos por Lei dos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente, junto a Secretaria dos Direitos Humanos e Receita Federal;

Considerando que os membros titulares do CMDCA, elegeram os membros para compor o Conselho Diretor que movimentará o fundo, devidamente registrado em Ata própria;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para o **CONSELHO DIRETOR QUE IRÁ GERIR O FUMCAD** – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Analândia, sendo:

I – Presidente : Amélia regina Fontebaci de Oliveira; CPF 046.961.838-82

II – Vice-Presidente: José Angelo de Mattos; 040.875.408-71

III – Primeira Secretária: Alessandra Tavares Correa; 125.920.888-57

IV - Segundo Secretário: José Carlos Antonioli; 039.054.718-25



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 13 de outubro de 2014.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal